



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO AR 5/2021 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 23 de julho de 2021

Aprova os Relatórios de atividades acadêmicas do servidor Jobson Louis Santos de Almeida.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e conforme solicitação contida no processo: 23326.013652.2020-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum*, os Relatórios de atividades acadêmicas do servidor Jobson Louis Santos de Almeida, referentes aos semestres 2020.1 e 2020.2.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Neilor Cesar dos Santos
Presidente do Conselho Diretor
IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos** DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP, em 23/07/2021 10:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 207784
Verificador: b946eeee21a
Código de Autenticação:



AV. PRIMEIRO DE MARÇO, 720 - JAGUARIBE, JUazeiro PESQUA / PB, CEP 50010-450
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-1200